**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**

# *RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR*

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

**Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Turismo e Eventos

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome:** Wesley Altair Fernandes

| | |
|---|---|
| **CPF:** 078.215.919-20 | **Cargo/Função:** Secretário de Turismo e Eventos |

**SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO ESTUDOS PRELIMINARES:**

| | |
|---|---|
| **NOME** | Wesley Altair Fernandes |
| **CARGO/FUNÇÃO** | Secretário Municipal de Turismo e Eventos |
| **MATRÍCULA** | 7693 |
| **TELEFONE/E-MAIL** | (48) 99173-4868 / wesleysagas@hotmail.com |

## 2 – OBJETO, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

**Objeto:** Apresentação/ show artístico-musical para festa do município.

**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação, regulada pelo Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**Valor total da contratação:** R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

## 3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| **(X) Contratação de Artista<br>Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021** | |
|---|---|
| **Devem ser observados os seguintes requisitos:** | **Justificativa / Fls.** |
| I - consagração do artista pela crítica especializada ou opinião pública; | Comprovante anexo. |
| II - contratação diretamente ou através de empresário exclusivo; | Comprovante anexo. |
| III - consonância do evento com as finalidades institucionais e com o interesse público; | O fornecedor foi selecionado por ser artista consagrado pela opinião pública e o estilo musical estar em consonância com as características do evento da festa de aniversário do município, em conformidade com o art. 74, II da Lei n° 14.133/21. |

Documento assinado digitalmente
gov.br
WESLEY ALTAIR FERNANDES
Data: 04/11/2026 18:18:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Wesley Altair Fernandes**
**Secretário Municipal de Turismo e Eventos**

| **DATA DA PREVISÃO** |
| --- |
| Datado em novembro de 2026. |

billboard BRASIL

SERTANEJO 06/10/2026 · Atualizado há 4 semanas

# Kaique e Felipe emplacam 'Imagina Se Me Odiasse' no Hot 100 Brasil

Faixa do projeto 'Origens' aparece em 94; dupla também avança com 'Rolê Perfeito

Por **Mateus Campos**
· da Billboard Brasil, no Rio de Janeiro



Kaique e Felipe lançam novo EP (Divulgação)

**Kaique e Felipe** emplacaram mais uma música no **Billboard Brasil Hot 100**. "Imagina Se Me Odiasse" aparece na 94ª posição na edição de 5 de outubro do ranking das músicas **mais ouvidas** no país.

A entrada faz com que os irmãos apareçam duas vezes no chart nesta semana. "Rolê Perfeito", parceria com o **CountryBeat**, subiu da 81ª para a 67ª posição e estabeleceu uma nova melhor marca após 11 semanas no Hot 100.

PUBLICIDADE

“Imagina Se Me Odiasse” foi lançada em 10 de setembro como faixa de destaque do primeiro volume de **“Origens”**. O EP reúne cinco músicas: as inéditas “Imagina Se Me Odiasse”, “Vagabundear” e “Porta de Entrada”, além de “Mente Sã”, parceria com **Luan Santana**, e “Rolê Perfeito”.

## ‘Imagina Se Me Odiasse’ integra ‘Origens’, de Kaique e Felipe

Gravado em Cabreúva, no interior de São Paulo, “Origens” marca o retorno de Kaique e Felipe à cidade onde cresceram. “Imagina Se Me Odiasse”, composta por **Gui Prado, Jordanna França, Lucca Silva, Vini Bucci e Gabriel Lorenzo**, aborda o fim de um relacionamento marcado por mentira e arrependimento tardio.

A chegada da faixa ao Hot 100 amplia o histórico da dupla no ranking. Em setembro de 2024, Kaique e Felipe chegaram ao primeiro lugar com **“Saveiro”**, parceria com **Luan Pereira**. A música ajudou a projetar os irmãos também como intérpretes, depois de anos trabalhando como compositores para nomes do **sertanejo**.

## Ouça ‘Imagina Se Me Odiasse’, de Kaique e Felipe



Imagina Se Me Odiasse (Ao Vivo)
Kaique e Felipe - Topic

Assista no

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM EXCLUSIVIDADE**

---

**HIGOR KAIQUE RODRIGUES,** brasileiro, portador do CPF: 447.294.608-47 e RG: 39604183 SSP/SP, residente na rua Vitoria 226, RUA 20 N. 335, bairro / distrito CENTRO (JACARE), município CABREUVA/SP - doravante designado(a) simplesmente "**KAIQUE**"; doravante denominada **CONTRATANTE** ou **ARTISTA;** e

**JONATHA FELIPE RODRIGUES** portador do CPF: 447.344.228-42 e RG: 44.456.363 SSP/SP residente na rua Vitoria 226, RUA 20 N. 335, bairro / distrito CENTRO (JACARE)- doravante designado(a) simplesmente "**VICTOR HUGO**"; doravante denominada **CONTRATANTE** ou **ARTISTA;** e

**META PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 16.927.745/0001-30 sediada à AV. Doutor Jaime Ribeiro da Luz 2057 – Segismundo Pereira – CEP: 38.408-359 – Uberlândia/MG neste ato representada por **ALEXANDRE MELLO SOARES** brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º CPF nº 778.022.506-25, documento de identidade RG M-6894431 SSP MG, residente e domiciliado na Avenida José Paes de Almeida, n.º 950, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-140, doravante denominada **CONTRATADO** ou **EMPRESÁRIO;**

I. Considerando que os ARTISTAS, reconhecidos pela marca "**KAIQUE & FELIPE**", são sócios da empresa.

**META PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.** Desde 05/11/2024, cuja atividade principal é direcionada a produção musical e a gestão empresarial da carreira dos ARTISTAS.

II. Considerando, por fim, a necessidade das PARTES formalizarem a representação artística com exclusividade, serve o presente contrato para dispor o que segue:

**Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente contrato a representação dos ARTISTAS exercida pela **META PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, em caráter exclusivo.

**Cláusula Segunda:** A EMPRESÁRIA poderá firmar contrato em nome de seus representados para realização de apresentação artística em shows ou eventos, ajustado em nome dos representados.

**Cláusula Terceira:** Declaram os ARTISTAS que a EMPRESÁRIA é a sua única representante em todo o território nacional, e, portanto, detém a exclusividade para contratação de suas apresentações artísticas.

**Cláusula Quarta:** O presente contrato vigerá de 24/10/2025 a 24/10/2030.

**Cláusula Quinta:** O presente contrato será rescindido de pleno direito em caso de dissolução da **META PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.**

**Cláusula Sétima:** Fica eleito o foro de Uberlândia/MG para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente Contrato.

Uberlândia/MG, 24 de outubro de 2025.

HIGOR KAIQUE RODRIGUES:44729460847
Assinado de forma digital por HIGOR KAIQUE RODRIGUES:44729460847
Dados: 2025.10.24 08:09:37 -03'00'

HIGOR KAIQUE RODRIGUES
CPF: 447.294.608-47

JONATHA FELIPE RODRIGUES:44734422842
Assinado de forma digital por JONATHA FELIPE RODRIGUES:44734422842
Dados: 2025.10.24 08:10:43 -03'00'

JONATHA FELIPE RODRIGUES
CPF: 447.344.228-42

ALEXANDRE MELLO SOARES:77802250625
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MELLO SOARES:77802250625
Dados: 2025.10.24 08:07:55 -03'00'

META PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.
ALEXANDRE MELLO SOARES
CPF: 778.022.506-25

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: